



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
33ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1123/1125, Centro - CEP
01501-900, Fone: (11) 2171.6228, São Paulo-SP - E-mail:
sp33cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº: 0191795-72.2012.8.26.0100
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário
Requerente: Banco Safra S/A
Requerido: Confeções Cat Walk Ltda. e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência ao exequente da Certidão do Oficial de Justiça, do Mandado de Constatação e Avaliação - "CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2018/048754-9 dirigi-me ao endereço fornecido (Praça Alberto Lion, 399 - Pátio da CET), onde constatei que ali encontra-se o veículo GM/Zafira, placa EMY4797/SP. A chave do veículo não está no local, portanto não consegui acesso ao interior e ao motor do carro. A parte externa encontra-se em estado regular, com exceção do para-choque dianteiro, que está quebrado. Sem amassados ou arranhados na lataria. Faróis e retrovisores intactos. Pneus meia-vida, murchos. A parte interna, vista pelas janelas, aparenta estar regular. Em pesquisa de mercado e sites de venda de automóveis, encontrei veículos semelhantes à venda entre 30 mil e 32 mil reais. Considerando o estado do veículo objeto do mandado, avalio em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)." Nada Mais. São Paulo, 25 de setembro de 2018. Eu, ____, Anna Caroline Truzzi, Escrevente Técnico Judiciário.